

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 009/2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.
Tipo: protocolada.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, quais as vias e locais não sujeitos a estacionamento rotativo nas proximidades dos hospitais, considerando um raio médio de 150 metros.

Requer, também, seja informado a possibilidade de instituir áreas de estacionamento não sujeitas a rotativo, quando o usuário estiver se submetendo a procedimentos (exames, consultas etc.) nos hospitais, identificado mediante algum tipo de cartão ou protocolo fornecido pelos hospitais, como forma de facilitar o acesso do cidadão aos serviços médicos.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2016

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB